

**PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
EDITAL 035/2018**

**CARGO: ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO**

**Nº de vagas: 1**

**Descrição sumária:**

Atuar na Escola do Olhar, na realização de ações voltadas para os seus diferentes públicos.

**Descrição detalhada de tarefas que compõem a função:**

- Realizar visitas e atividades educativas para os diferentes públicos do MAR, como escolas não agendadas ou visitantes espontâneos (indivíduo ou grupo), a partir de estratégias de mediação a serem realizadas no espaço das galerias;
- Realizar as visitas voltadas para o público espontâneo, nos fins de semana e feriados;
- Atuar no monitoramento dos espaços expositivos, zelando pelos mesmos, cuidando do espaço e de tudo que houver nele;
- Observar todo espaço, de acordo com o posicionamento que lhe foi atribuído;
- Dialogar com o público, buscando, através de estratégias de educação patrimonial, garantir as normas necessárias à conservação das obras de arte e objetos em exposição;
- Recepcionar o orientar o público no espaço expositivo (boas-vindas, contextualização, regras e fluxo de circulação);
- Cuidar do funcionamento dos equipamentos em exposição, ligando e desligando obras ou suportes audiovisuais;
- Atuar, na interface com a museologia, em casos de sinistros envolvendo obras e objetos em exposição;
- Integrar um dos grupos de trabalho da Gerência de Educação, desenvolvendo pesquisas para a concepção de visitas e atividades;
- Preencher avaliações e elaborar relatórios de visitas e atividades.

**Atributos obrigatórios:**

**Formação:** cursando Ensino Superior.

**Experiência:** Desejável possuir vivência na área de educação.

**Habilidades e Conhecimentos:** Solicitudade, atenção, rapidez, discrição, disponibilidade, flexibilidade, trabalho em equipe.

**Horário de Trabalho:** 30 horas semanais de segunda a domingo com folga por escala.

Os interessados deverão realizar o cadastro no site [www.vagas.com](http://www.vagas.com), até o dia 28 de setembro de 2018.

Os currículos dos interessados deverão conter a experiência profissional e última remuneração.

\*Fica reservado ao Instituto Odeon o direito de confirmar ou não a realização destas contratações, de acordo com sua necessidade ou conveniência.

Eleonora Santa Rosa

Diretora Executiva